



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 13/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 28 de janeiro de 2026

## **PORTARIA CRMV-ES**

Delega, temporariamente, ao titular do cargo de Assessor da Presidência o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação do CRMV-ES.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo SUAP nº [0410012.00000006/2026-17](#);

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manterem-se ativas as atividades de publicações/postagens de notícias e informações nas mídias sociais e em sítio eletrônico oficial do CRMV-ES, difundido informações e notícias de interesse público aos profissionais e estabelecimentos registrados;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência administrativa e continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no anexo III da Resolução CRMV-ES nº 06/2024;

**CONSIDERANDO** o entendimento reiterado do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal acerca da aplicabilidade da Consolidação de Leis do Trabalho no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional, observado o regime jurídico administrativo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica temporariamente delegado à Assessoria da Presidência o conjunto de atribuições originalmente designadas à Assessoria de Comunicação dispostas no Anexo III da Resolução CRMV-ES 08/2025, pelo período compreendido entre **14/01/2026 a 12/02/2026** por motivo de férias.

**Art. 2º** - Pela acumulação temporária das atribuições delegadas por esta portaria, ao titular do cargo de Assessor da Secretaria Geral, será devido o pagamento de salário substituição, com cálculo proporcional aos dias que compreendam o afastamento, em observância às disposições contidas na súmula 159 do Tribunal Superior do Trabalho.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2026

**Méd. Vet. Jose Carlos Landeiro Fraga**  
Presidente do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

- José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 28/01/2026 12:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571443

Código de Autenticação: 7036c64bc9



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230